

**PORTARIA Nº 310, de 07 de outubro de 2013.**

**NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

considerando a aprovação da servidora no Concurso Público do Edital de Abertura nº 002/2011, de 17 de novembro de 2011,

**RESOLVE:**

1. Nomear para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais a servidora **MARLISE CONRAD**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a qual obteve a **5ª classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 2.7/2012 de 10 de janeiro de 2012.

2. Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, a servidora estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções e da assinatura do **Termo de Posse, lavrado no dia 07.10.2013**.

3. A referida servidora cumprirá carga horária de **40 horas** semanais, enquadrado na **Faixa II, Nível NM**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

4. A profissional ora nomeada teve o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação da Portaria nº 304/2013 no Jornal de circulação e no Mural da Prefeitura Municipal de Selbach (28.09.2013), para se apresentar no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, localizada no Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14, nesta cidade.

SERGIO ADEMIR KUHN  
Prefeito Municipal